



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº15/2023.

A SMTPS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 98 § 6, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Conceder a senhora **Rosiene de Sousa Lima, Pedagoga**, (uma) 01 diária no valor R\$ 230,00(Duzentos e trinta reais), para os dia 06 de Março de 2023, reunião referente a Revisão do Plano de Medida socioeducativa- SEASTER-PARÁ referente ao deslocamento até o município de Belém do Pará, para participar de uma reunião para inicio da revisão do plano , suprir as despesas necessárias ao seu deslocamento conforme o Decreto Legislativo Nº022/2022 de 05 de setembro de 2022.

Concórdia do Pará, PA, 03 de Março de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


ELIZETE PAIVA CELESTINO
Secretária de Assistência Social

RECIBO

Eu, **Rosiene de Sousa Lima**, Recebi da Secretaria Municipal de Assistência Social, a quantia supra de valor R\$:230,00 (duzentos e quarenta reais) feito transferência da conta corrente nº 27.744-4 Banco do Brasil proveniente ao pagamento da referida portaria acima. Para documento, firmo o presente em duas vias de igual teor e forma.

Concórdia do Pará, de de 2023.

Assinatura:



Nome: **Rosiene de Sousa Lima**

CPF: 86800361291

RG : 3564650